



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9230 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 3.961.397,51** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 878, de 31 de Dezembro de 1.999;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA – RS-SEFAZ, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SSDC;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.961.397,51** (Três milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente de Superávit de ICMS, conforme quadro anexo e Convênio nº33/96, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social e o Estado de Rondônia.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9057, de 11 de abril de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
nº 4593 do dia 09 de 12000

DECRETO Nº 230 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000

ABRE O ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL
DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.961.397,51 PARA RENOVAÇÃO DE
DOAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO E DA
PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe conferiu o art. 5º, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no
art. 1º, § 2º, da Lei nº 878, de 31 de Dezembro de 1999.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em
favor da FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
FASER, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEBUC, FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE - FES, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- SES, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO
GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SIBRAB, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON e SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SEDUC, Crédito Adicional
suplementar no valor de R\$ 3.961.397,51 (Três milhões, novecentos e sessenta e um mil,
trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), para cada um dos seguintes fins:

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior
destinam-se ao custeio parcial das despesas de manutenção indicadas no artigo II deste Decreto,
nos montantes especificados e de acordo com o anexo I.

Art. 3º Fica estabelecido o exercício de fiscalização iniciado no "casu" de prestação
de serviços de saúde de R\$ 400,00, conforme anexo II e o contrato nº 230, celebrado em
1999, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Estado de
Rondônia.

Art. 4º Fica alterada a programação das contas trimestrais estabelecidas pelo
Decreto nº 2027, de 11 de abril de 2000, conforme Anexo III deste Decreto.

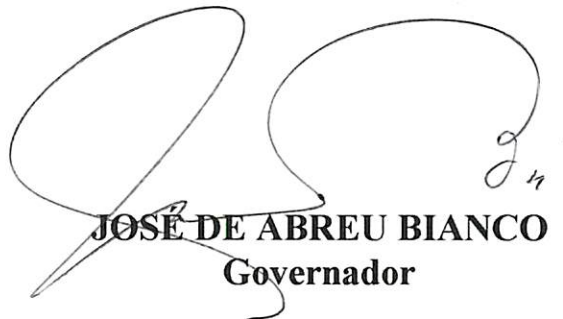


Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 2.000, 112º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário Interino - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
1112.082411024.2341	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA AO IDOSO	3450.4300	00	210,00			
		3490.1400	00	300,00			
		3490.1400	16	200,00			
		3490.3200	00	100,00			
		3490.3300	00	340,00			
		3490.3600	00	100,00			
		3490.3600	16	50,00			
		3490.3900	00	100,00			
		4590.5100	00	3.525,00			
		4590.5100	16	3.000,00			
				7.925,00			
1112.082431024.2342	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	3440.4100	00	150,00			
		3440.4100	16	250,00			
		3450.4300	00	220,00			
		3490.1400	00	200,00			
		3490.3000	00	225,00			
		3490.3200	00	100,00			
		3490.3200	16	200,00			
		3490.3300	00	310,00			
		3490.3300	16	95,00			
		3490.3600	00	100,00			
		3490.3600	16	40,00			
		3490.3900	00	100,00			
		3490.3900	16	1.990,00			
1601.123631063.1717	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
	IMPLEMENTAR A NOVA POLITICA DA EDUCACAO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS ESTAD	3490.1400	00	2.193,00			
		3490.3900	00	25.000,00			
				27.193,00			
1601.123631063.1718	IMPLEMENTACAO DE NOVOS MODELOS DE GESTAO DA ED. PROFISSIONAL NO ESTADO	3490.3000	00	1.442,00			
T O T A L				38.550,00			

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
1601.123631063.1718	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PROFISSIONAL NO ESTADO	3490.3300	00	17.496,00	
		3490.3900	00	1.697,00	
				20.635,00	
1601.123631063.1722	TRANSFORMACAO DO INSTITUTO ESTADUAL EM SUPERIOR	3490.1400	00	623,00	
		3490.3300	00	357,00	
		3490.3900	00	500,00	
		4590.5100	00	12.000,00	
				13.480,00	
1601.123611065.1731	FESTIVAIS ARTISTICOS CULTURAI S ESCOLARES	3490.3000	00	4.877,80	
		3490.3300	00	17.430,00	
				22.307,80	
1601.128111065.1736	ACAO DE DIST. LIVROS DID. ALUNOS E PROFES. DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.1400	00	500,00	
		3490.3300	00	1.250,00	
		3490.3600	00	6.075,00	
		3490.3900	00	4.400,00	
				12.225,00	
1601.123671070.1739	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DIDATICO PED.P/ EDUCACAO ESPECIAL.	3490.3000	19	3.483,00	
1601.121261074.1741	CENSO ESCOLAR	3490.3900	16	7.315,00	
		4590.5200	19	2.592,00	
				9.907,00	
1601.121261074.1742	IMPLEMENTAR SISTEMA DE AVALIACAO	3490.3000	00	1.298,00	
		3490.3900	00	1.620,00	
				2.918,00	
1601.121261074.1746	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE AVALIACAO DA ESCOLAS COM PDE	3490.1400	18	445,00	
T O T A L				122.508,80	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1601.121261074.1746	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO ESCOLAS COM PDE	3490.3300 3490.3600	18 18	777,00 5.346,00 6.568,00	
1601.123611071.1759	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PDE	3490.3300 3490.3900	18 18	3.069,00 5.372,00 8.441,00	
1601.123611071.1760	GERENCIAMENTO DE ROTINA NAS ESCOLAS COM PDE	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900 4590.5200	18 18 18 18 18	93,00 4.284,00 2.564,00 2.920,00 1.378,00 11.239,00	
1601.123611071.1768	PROJETOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DO EDUCANDO	3490.3000 3490.3300 3490.3900 4590.5200	00 00 00 00	5.241,50 9.369,40 11.019,00 31.251,00 56.900,90	
1601.121261075.1773	ACOES DE INFORMATICA.	3490.3000	00	9.564,00	
1601.123671070.2180	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCACAO ESPECIAL.	3490.1400 3490.3300 3490.3600 3490.3900	19 19 19 19	1.980,00 6.507,00 5.600,00 36.900,00 50.987,00	
1601.123671070.2181	ASSEGUARAR EQUIP.E REEQUIP. DOS ESPACOS FISICOS DO ENSINO ESPECIAL.	4590.5200	19	3.333,76	
1601.123671070.2182	ASSISTENCIA AO EDUCANDO ESPECIAL ATRAVES DA PROMOCAO DA SAUDE.	4590.5200	00	3.500,00	
T O T A L				272.597,46	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123661072.2183	ASSEGURAR O EQUIP.REEQUIP.DAS ESC.COM EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.	4590.5200	00	8.210,00	
1601.123611071.2187	GARANTIA FUNC.DAS ESC.DO ENS. FUND.NAO POSSUEM UNIDADE EXECUTORA	3490.1400	19	11.000,00	
		3490.3000	19	18.544,70	
		3490.3300	19	12.000,00	
		4590.5200	19	32.520,00	
				74.064,70	
1601.123611071.2189	IMPLEMENTACAO DOS TEMAS TRANSVERSAIS.	3490.3000	19	1.745,00	
		3490.3300	19	2.660,00	
		3490.3900	19	3.633,00	
				8.038,00	
1601.121221075.2193	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE.	3490.3900	00	55.000,00	
		3490.9200	00	20.000,00	
				75.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103051082.2202	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	3490.1400	12	80.000,00	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3000	09	299.535,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288430000.2122	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA.	4790.7100	00	1.680.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.3000	00	210.000,00	

T O T A L 2.707.445,16

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN	VALOR	
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
4011.091221010.2321	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.9200	40		300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
4201.061811036.1076	INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA.	3490.3600	12		25,40
		3490.3900	12		5.277,12
					5.302,52
4201.061221090.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	3490.3000	00		8.641,30
T O T A L					3.021.388,98

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082411024.2341	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA AO IDOSO	3490.3000	16	1.815,00	
1112.082431024.2342	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	3490.1400	16	3.270,00	
		3490.3000	16	3.190,00	
		3490.3900	16	1.640,00	
				8.100,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121261074.1746	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE AVALIACAO DA ESCOLAS COM PDE	3490.3000	18	11.000,00	
		3490.3900	18	15.248,00	
				26.248,00	
1601.121221075.2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	00	401.747,16	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103051083.2203	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS IMUNOPREVENIVEIS	3490.3900	12	80.000,00	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3490.3300	09	299.535,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.288430000.2117	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	4790.7100	00	1.680.000,00	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
4001.041221012.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DIRETA	3490.1400	00	200.000,00	

T O T A L 2.697.445,16

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
4001.041221012.2244	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO DIRETA	3490.9300	00	10.000,00 210.000,00	
4011.091281010.2322	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS.	3490.9100	40	300.000,00	
4201.061811036.1076	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE RONDONIA.	3490.3000	12	5.302,52	
4201.061221090.2235	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SSDC	4520.9300	00	8.641,30	
T O T A L				3.021.388,98	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082411024.2341	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA AO IDOSO	3490.3000	12	13.100,00	
1112.082431024.2342	APOIAR ACOES RELACIONADAS A ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE	3440.4100	12	72.715,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101221079.2199	GESTAO DA POLITCA DE SAUDE	3490.3600	00	714.193,53	
1712.103021089.2206	DESENV. DAS ACOES DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA	3411.4300	00	140.000,00	
T O T A L				940.008,53	

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				TOTAL
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.299,00	0,00	312.772,00	329.071,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	38.096.320,48	57.933.960,45	51.671.685,61	64.015.608,60	211.717.575,14
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	3.495.628,95	9.491.690,29	10.622.472,24	21.137.316,25	44.747.107,73
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	62.364.302,10	119.533.526,68	24.428.919,13	14.147.710,09	220.474.458,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	28.405.203,45	30.009.861,55	35.734.724,06	39.933.752,67	134.083.541,73
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	1.658.277,17	2.316.007,91	3.192.001,90	31.833.713,02	39.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	21.632.457,93	40.760.740,51	47.793.710,93	9.024.234,81	119.211.144,18

CREDITO SUPLEMENTAR

QUOTAS TRIMESTRAIS

ANEXO - IV**EXCESSO****ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FASER****CODIGO : 11.12****RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)**

ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		85.815,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	85.815,00	
1720.00.00 - TRANSF. INTERGOV.	12	85.815,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIÃO	12	85.815,00	
		TOTAL	85.815,00